



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 017/90, de 23.04.90.

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

23/04/90

às 17:35 horas

alice

Exmo Sr.  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

A

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Fina-

Em 23/04/90

José

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Temos o prazer de encaminhar à apreciação dessa egrégia Casa, através de V.Exª, o incluso Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo Municipal a patrocinar evento esportivo, a portas abertas, em homenagem aos trabalhadores do Município, a ser realizado em 1º de maio de 1990, 'Dia do Trabalho', no Estádio 'Affonso de Carvalho', do Sport Club Aymorés, nesta cidade".

Tal instrumento se deve ao fato de que, em pretendendo comemorar o "Dia do Trabalho" com um evento eminentemente popular e de grande abrangência sócio-comunitária, a Prefeitura Municipal de Ubá houve por bem patrocinar uma partida de futebol entre o Sport Club Aymorés, de Ubá, MG, da 2ª Divisão de Profissionais da Federação Mineira de Futebol e um selecionado da LAU-Liga Atlética Ubaense, oferecendo esse jogo, gratuitamente, à nossa coletividade.

Para tanto, confiantes no respaldo dessa dourada Edilidade ao presente Projeto de Lei, solicitamos-lhe conceder urgência à sua tramitação, dada a proximidade da data do evento em questão, pelo que antecipadamente lhe agradecemos.

Assim, cônscios da efetiva aprovação da matéria em apreço, expressamos a V.Exª e aos seus demais pares os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Francisco De Filippo*  
Francisco De Filippo  
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 23 de abril de 1990.

/acsva



Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 16/90, de 23.04.90.  
(Ref.: Mensagem nº 017/90, de 23.04.90).

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a patrocinar evento esportivo, a portas abertas, em homenagem aos trabalhadores do Município, a ser realizado em 1º de maio de 1990, "Dia do Trabalho", no Estádio "Affonso de Carvalho", do Sport Club Aymorés, nessa cidade.**

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar um jogo de futebol, a portas abertas, entre o Sport Club Aymorés, de Ubá, MG, da 2ª Divisão de Profissionais da Federação Mineira de Futebol e um selecionado da LAU-Liga Atlética Ubaense, em homenagem aos trabalhadores do Município, a ser realizado em 1º de maio de 1990, "Dia do Trabalhador", no Estádio "Affonso de Carvalho", do Sport Club Aymorés, nesta cidade.

**Art. 2º** – O valor do patrocínio mencionado no artigo anterior desta Lei é de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), assim distribuídos: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para o Sport Club Aymorés e Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para a LAU-Liga Atlética Ubaense, a serem pagos de uma só vez, pela Prefeitura Municipal de Ubá.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação, do Orçamento vigente:

ATIVIDADE: 0307021.2 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito;

Código e Elemento: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 23 de abril de 1990.

*Francisco de Ríippo*  
**Francisco De Ríippo**  
Prefeito Municipal